

MINAS GERAIS

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 023/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer 241/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD_PROC/2021, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao servidor ALISSON ROSA - MASP 1.382.173-1, Agente de Segurança Penitenciária, admissão 1, lotada na Penitenciária de Três Corações, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso V, VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869 de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do seu advogado Alexandre Avelar Franco da Rosa - OAB/MG 66.677. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e provisões.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de setembro de 2021.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, ENCERRA as apurações da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAN Nº 054/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de agosto de 2020, que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 330/2021, em face dos servidores na função de Agente de Segurança Socioeducativo: I.O.M. MaSP 1.450.376-7, V.R.T.F. MaSP 1.449.319-1, L.G.S. MaSP 1.249.917-4 e C.O.M. MaSP 1.200.053-5; e ao Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 080/2021, em face dos ex-prestadores de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo: L.T.S. MaSP 1.402.662-9, A.M.O. MaSP 1.347.397-0 e N.S.N. MaSP 1.340.011-4, publicados no Diário Oficial datado de 9 de setembro de 2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de setembro de 2021.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869/1952, REVOGA o Despacho publicado em 4 de setembro de 2021 em relação à portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 162/2018, considerando que sua publicação ocorreu no Diário do Executivo em 28/08/2021.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de setembro de 2021.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 150/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de setembro de 2018, bem como no Parecer 118/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2021, aplica a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor Fábio Lúcio da Silva - Masp 1.157.318-5, Agente de Segurança Penitenciária, admissão 2, lotada no Presídio de João Monlevade, à época do fato, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, inciso V e VI, art. 245 parágrafo único, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do seu advogado José Antônio de Alvarenga - OAB/MG 148.178. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e provisões.

Belo Horizonte, SEJUSP, 20 de setembro de 2021.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1533722 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Fergusete Ferro Gusa Ltda., siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4742/2021, classe 5.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

1) Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): *Siderúrgica Trevo Ltda., produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Curvelo e Parapeba/MG, Processo nº 4744/2021, classe 5.

20 1533446 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi cancelada a Licença Ambiental, do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS): * MR Mineração Ltda / Mina do Baú - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 00395/1998/034/2019 - Classe 2 - Certificado LAS-RAS nº 003/2019. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

20 1533732 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente

Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

20 1533637 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nacional Locação de Equipamentos e Veículos Del Rei Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de treplanação previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Del Rei/MG, Processo nº 4023/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila